



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo 2

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte 29

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 44

Extrato de Adjudicação/Homologação 45

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guará

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública
Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de
Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria
145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA E CENTRO DIA EDITAL N.º 005/2024

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca os candidatos habilitados para a realização da prova objetiva para do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva do Edital n.º 005/2024:

DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA:

- **Função:** Auxiliar Geral Limpeza
- **Data da prova:** 21/09/2024
- **Horário:** 08 horas
- **Local:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida (Rua 24, n.º 330, Centro)
- **Tempo de duração:** 2 horas
- **Função:** Cuidador
- **Data da prova:** 21/09/2024
- **Horário:** 10 horas
- **Local:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida (Rua 24, n.º 330, Centro)
- **Tempo de duração:** 2 horas

DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:

1. AUXILIAR GERAL LIMPEZA

INSCRIÇÃO	NOME
03	Ana Claudia Macedo de Souza
19	Daniela Santos Sousa
10	Elisete Alves de Oliveira
16	Estefani de Oliveira Silva
06	Leidiane do Carmo Santos
11	Marcia Miranda Santos
14	Maria Eduarda dos Santos Ferreira
21	Marilena Felix da Costa
07	Reginaldo Gomes da Silva
08	Simone Gonçalves Silva

2. Cuidador

INSCRIÇÃO	NOME
-----------	------



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

26	Adrielle Aparecida Souza
09	Ana Maria Leão Mendonça
28	Ana Paula Fernandes Carvalho
05	Andresa Aparecida da Silva Bonfim
29	Claudia Cristina da Silva Rico
23	Elienai Martins
02	Gilvanete Silveira dos Santos
20	Joyce da Silva Santos Candido
04	Lorrainy Silveiro de Barros
12	Maira dos Santos Pereira
13	Maria Eduarda dos Santos Ferreira
17	Maria Theresa Fernandes Silva
27	Perpétua Cristina de Oliveira Ramos Mesquita
18	Renata de Souza dos Santos
25	Silveli Silva Teixeira Martins
15	Silvia Cristina de Oliveira
01	Simone Gonçalves Silva
24	Talissa Beraldo da Silva
22	Viviana dos Reis Pimenta

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 15 minutos de antecedência ao início da prova com documento de identidade.

Para realização da prova o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO: 23/09/2024

DO RECURSO: 24/09 a 26/09/2024

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECURSOS DOS GABARITOS: 27/09/2024

PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS: 27/09/2024

Guaíra/SP, 20 de setembro de 2024.

Carla da Silva Peres
Presidente da Comissão



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 002/2024

O Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a celebração de Termo de Colaboração e/ou Fomento com a Administração Pública e demais provimentos torna pública abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva, destinado à contratação de pessoal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra - SP, em atendimento ao estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, e que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

As dúvidas a respeito do processo de inscrição e do presente Processo Seletivo poderão ser resolvidas na APAE de Guaíra, Telefone (17) 3331.2760 - 3332.1012 ou 999752760, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, presidida pela Sra. Maira Cristina Dos Santos Musa e tendo como membros Isabelle Louise F. Silva, Renata Cravo Siqueira Saud, e Rosana Maria D. Sant'Ana.

1.2 O processo seletivo simplificado visa à formação de cadastro de reserva de profissionais para fins de contratação em cargos de nível fundamental, médio e superior completo.

1.3 O presente processo seletivo, para todos os efeitos, terá validade **de 1 (um) ano**, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP.

1.4 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP, nenhuma obrigatoriedade de contratação e ainda de aproveitar todos os candidatos aprovados. Observando que, a aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo e em obediência a ordem classificatória no Processo Seletivo, quando ocorrer a necessidade da contratação que ficará a critério da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP.

1.5 Todos os contratados pela Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP, serão regidos pelo regime da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, sendo o vínculo empregatício estabelecido entre a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP e o contratado, inexistindo qualquer relação jurídica e vínculo de trabalho entre o contratado e os órgãos da Administração Pública (Municipal, Estadual e/ou Federal);



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

1.6 O Candidato aprovado e admitido irá se submeter ao regime de experiência, conforme preceituado pelo Art. 445 da CLT.

1.7 O candidato aprovado no ato da contratação não poderá possuir qualquer vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, com o presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e os membros da Diretoria.

2 - DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas informadas abaixo do quadro de pessoal da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP, atualmente existentes e ao preenchimento das vagas necessárias e posteriormente criadas pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP que ocorrerem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

2.2 Todos os classificados do presente Edital passam a incorporar o **Cadastro de Reserva** para a referida função, independentemente do número de vagas, podendo ser chamados durante a vigência do presente processo seletivo para ocupação das funções conforme a ordem de classificação.

2.3 Os cargos, vagas, carga horária e a habilitação profissional estão relacionadas no quadro que segue:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração	Requisitos Mínimos
Cadastro de reserva	Fisioterapeuta	20h semanais	R\$ 2.521,04	Ensino Superior Completo, Registro no CREFITO
Cadastro de reserva	Fonoaudiólogo(a)	20h semanais	R\$ 2.521,04	Ensino Superior Completo em fonoaudiologia e Registro no CREFONO.
Cadastro de reserva	Terapeuta Ocupacional	20h semanais	R\$ 2.521,04	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional, Registro no CREFITO

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Cadastro de reserva	Educador Social	20h semanais	R\$ 1.484,00	Ensino Superior completo ou cursando Pedagogia, Serviço Social, Psicologia e ou Terapia Ocupacional a partir do 2º ano.
Cadastro de reserva	Motorista	20h semanais	R\$ 1.645,00	Ensino Fundamental Completo Ser maior de 21 anos Ser habilitado pelo Detran na Categoria “D” ou “E” Curso Transporte Coletivo e Curso Transporte Escolar
Cadastro de reserva	Cuidador Social	20h semanais	R\$ 1.060,00	Ensino médio completo preferencialmente estar cursando ou concluído curso técnico em enfermagem ou pedagogia, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
Cadastro de reserva	Serviços Gerais	20h semanais	R\$ 869,20	Ensino fundamental
Cadastro de reserva	Assistente Social	20h semanais	R\$ 2.521,04	Ensino Superior Completo, Registro no CRESS

2.4 A carga horária especificada no quadro é mínima podendo sofrer variações e proporcionalidade da remuneração de acordo com as necessidades da OSC.

2.5 O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão ser atendidos até a data da admissão. Caso não comprovados a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, a admissão não será efetuada.

2.6 As atividades inerentes a cada uma das funções serão desenvolvidas na Organização da Sociedade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá-SP com sede no Município de Guairá/SP.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
- 3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 3.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.
- 3.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição.
- 3.5 No ato da entrega da inscrição serão verificados os comprovantes das condições da participação. O candidato que não as satisfizer não terá sua inscrição realizada.
- 3.6 Não exercer qualquer cargo público em comissão;
- 3.7 Cumprir as determinações deste edital.

4 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em Processo Seletivo Simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos, para exercício da função **cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.**

4.2 - O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá às vagas junto com os demais candidatos das vagas oferecidas para cada uma das funções, nos termos do art. 37, VIII da Constituição Federal, Decreto nº 3.298/1999 e art. 5º da Lei Federal nº 8112/90, em face da classificação obtida.

4.3 - Ao serem aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, às pessoas com deficiência inscritas para as funções, deverão passar por perícia médica, para a análise e emissão de laudo técnico indicando que as atribuições são compatíveis com a deficiência do candidato.

4.4 - Após análise médica oficial, se a deficiência do candidato não for atestada como compatível com a função para o qual se inscreveu, o mesmo será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

5 - DOS VENCIMENTOS

5.1 O vencimento mensal e horário de trabalho, bem como, a jornada semanal da função, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, obedecerá à jornada de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP, podendo ser diurno ou noturno, como poderá ocorrer a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados, a critério da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra-SP cumprindo as normas trabalhistas vigentes.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

6.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

6.1.2 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição e currículo padrão, que segue anexo, bem como da entrega de documentos mínimos exigidos: cópia do RG e CPF.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

6.1.3 As inscrições serão realizadas somente na sede da APAE dentro do período estabelecido, e o cumprimento de todas as exigências deste edital.

Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados.

6.1.4 As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, podendo ser indeferido do Processo Seletivo Simplificado aquele que apresentar dados incorretos bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.2 - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.2.1 A inscrição poderá ser feita mediante a entrega da Ficha de Inscrição, Currículo padrão com foto devidamente preenchidos e documentos mínimos exigidos: cópia do RG e CPF, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra no período de **23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

6.2.2 É obrigatório o correto preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e currículo padrão.

7 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - É de responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar sua inscrição e o local de realização da prova no site: **www.apaeguaira.org.br** e/ou publicação do Diário Oficial do Município de Guaíra.

7.2 - Caso os dados pessoais do candidato, constantes na confirmação de inscrição, não estiverem de acordo com a Ficha de Inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá solicitar retificação à Coordenação no período de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições.

7.3 - A prova do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizada em Guaíra/SP em local e horário a ser divulgado.

8 - DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições deferidas será publicada a partir do dia **08 de outubro de 2024** no site: **www.apaeguaira.org.br** e/ou publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra.

9 - DA SELEÇÃO

9.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em 2 (duas) etapas, uma de prova teórica e uma de prova de títulos, sendo a prova teórica de caráter classificatório e eliminatório, e a prova títulos classificatória.

9.1.1 - DA PROVA

9.1.1.1 - A prova para os cargos será de caráter classificatório e eliminatório.

9.1.1.2 - A prova terá duração máxima de 2h (duas horas), para todos os cargos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

9.1.1.3 - As provas objetivas para o cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Terapeuta Ocupacional, Educador Social, Motorista, Cuidador Social, Serviços Gerais e Assistente Social serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta, e terá: 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da área, 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.1.4 - O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.1.1.5 - A prova será realizada no dia **14/10/2024**, **dependendo do número de candidatos inscritos, em local e horário a ser divulgado no dia 11/10/2024**, publicado no site: **www.apaeguaira.org.br** e/ou publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra.

9.1.1.6 O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início da prova.

9.1.1.7 O candidato que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova, deverá requerê-lo na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de 2ª a 6ª feira, até **2 dias antes da data da realização da prova**, à Comissão de Processo Seletivo Simplificado por escrito, comprovando com laudo médico, sua necessidade.

9.1.1.8 O candidato que não requerer a prova especial, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

9.1.1.9 - O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de prova e folha de respostas personalizado) ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

9.1.1.10 - O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.1.1.11 - A Candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Teórica, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender a essa exigência e vier acompanhada do amamentando não realizará a Prova Teórica acima mencionada. O tempo de amamentação será acrescido no tempo de duração da prova, estando limitado a 30 (trinta) minutos.

9.1.2 - Da Prova de Títulos

9.1.2.1 A prova de títulos consiste no fornecimento dos documentos de comprovação de participação em cursos de aperfeiçoamento, tempo de serviço e titulação na área da vaga ao qual o candidato se inscreveu para fim de pontuação no presente Processo Seletivo Simplificado.

9.1.2.2 Os candidatos deverão protocolar a documentação comprobatória, conforme determinado



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

no presente edital, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiara. (das

08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min), de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, durante o período de inscrição.

9.1.2.3 O fornecimento dos documentos será de inteira responsabilidade por parte do candidato.

9.1.2.4 No ato de entrega da documentação o candidato deverá apresentar:

a) 1 (uma) cópia do formulário presente no Anexo V devidamente preenchido, que servirá para protocolo, e na sequência as cópias dos documentos comprobatórios devidamente numeradas no topo a direita com a sua página;

b) Os originais de todos os documentos acostados no envelope, para fins de conferência e autenticação, realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiara.

9.1.2.5 Considera-se original o certificado emitido pela internet em que é possível realizar a verificação ou validação do mesmo por meio de site de acesso constante no certificado.

9.1.2.6 O preenchimento do formulário do Anexo V é de inteira responsabilidade do candidato. Os comprovantes identificados de forma equivocada não serão computados para fins de pontuação em categoria diversa da solicitada.

9.1.2.7 Para fins de preenchimento do formulário do Anexo V o candidato deverá numerar todas as páginas dos documentos acostados no envelope.

9.1.2.8 O protocolo deverá ser realizado em uma única vez. Todos os demais documentos que venham a ser protocolados posteriormente não serão considerados.

9.1.2.9 Os títulos serão avaliados conforme a pontuação determinada no quadro abaixo:

Título na Área da Vaga	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado	4,0	4,0
Mestrado	3,0	3,0
Especialização	2,0	2,0
Na área de atuação ou específica de formação inicial (Graduação)		
Curso de Aperfeiçoamento/ Aprimoramento na área de atuação. Concluídos no espaço de 2 anos até a presente data.	0,02 (dois centésimos) a cada 4h de curso, até no máximo 200h	1,0
Tempo de serviço Comprovar o exercício, com o tempo total em dias, meses e anos de atividades desenvolvidas na mesma função e mesma atribuição	0,025 (vinte e cinco milésimos) a cada trimestre (três meses), ou 0,1 (um décimo) a cada (um) ano de trabalho, até no máximo 10 anos ou 1,00 ponto	1,0



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

para a função que está em Seleção.		
------------------------------------	--	--

9.1.2.10 A pontuação dos títulos não é cumulativa, sendo computado os pontos referentes ao título de maior grau dentre os DIPLOMAS e CERTIFICADOS de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Mestrado e de Doutorado.

9.1.2.11 Não serão computados para essa etapa do Processo Seletivo Simplificado os títulos que são requisitos para investidura na função pleiteada bem como os títulos que não se referem à área da função pleiteada.

9.1.2.12 Somente serão aceitos os títulos acadêmicos de programas e instituições devidamente reconhecidos e autorizados no Brasil. Os títulos estrangeiros precisam estar devidamente validados no Brasil, por instituição credenciada para tanto, acompanhados da devida tradução juramentada e autenticada.

9.1.2.13 Os certificados de cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento aceitos serão os emitidos no prazo estabelecido no quadro do item 9.1.2.9.

9.1.2.14 Os certificados apresentados de instituições que estejam respondendo a inquérito, processo ou condenadas por fraude na emissão de certificados falsos **não** serão computados sob nenhuma hipótese.

9.1.2.15 Serão validados os certificados de cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento emitidos pelas Secretarias Municipais e Estaduais (online ou presencial).

9.1.2.16 Será computado o tempo de serviço mediante declaração emitida por pessoa jurídica pública ou privada, mesmo que concomitante o período.

9.1.2.17 A comprovação de tempo de serviço por meio da Carteira de Trabalho deverá ser realizada mediante as cópias das seguintes páginas:

- página contendo dados pessoais;
- página do contrato de trabalho com data de início e término;
- páginas das alterações do contrato, quando ocorridas.

10 - DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

10.1 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1.2 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

10.1.3 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CRP, CREA, etc.); Passaporte e Carteira de Trabalho.

10.1.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

10.2 - DO MATERIAL PERMITIDO

10.2.1 Para realização da prova o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

10.2.2 Não será permitida a entrada de candidatos em sala de prova portando livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 - DO ACESSO À SALA DE PROVA

10.3.1 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova.

10.3.2 Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para o início da realização da prova.

10.3.3 Não haverá segunda chamada para a prova teórica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.4 - DA SAÍDA DA SALA

10.4.1 O candidato não poderá sair da sala de realização da prova antes de transcorrida meia hora (30 minutos) do seu início.

10.4.2 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões).

10.4.4 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo se acompanhado de um fiscal.

10.4.3 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

10.4.4 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

10.5 - DO CADERNO DE PROVA

10.5.1 Para realização da prova, o candidato receberá o caderno de questões.

10.5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do caderno de questões de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.

10.5.3 O candidato receberá um cartão - resposta juntamente com o caderno de questões para transcrever suas respostas da prova objetiva e poderá levar consigo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

11 - DA SEGURANÇA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Para garantir a lisura e segurança na realização da prova, a Coordenação Local fará vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

11.2 Para assegurar a lisura do Processo Seletivo Simplificado, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, a qualquer momento, durante o processo seletivo, poderá proceder à autenticação de documentos pertinentes, inclusive no momento da admissão dos aprovados.

12 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) não apresentar os documentos exigidos por ocasião da admissão;
- m) preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, principalmente no item que trata da função.

13 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

13.1 A prova para os cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Terapeuta Ocupacional, Educador Social, Motorista, Cuidador Social, Serviços Gerais e Assistente Social será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta, sendo 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos da área, 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Matemática.

13.2 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final da prova teórica e de títulos. A pontuação e classificação final do candidato acontecerá através da soma dos pontos obtidos na nota final da prova teórica acrescido do total de pontos obtidos na prova de títulos.

13.3 Para cálculo final da prova teórica será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, será obtida seguinte fórmula:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

onde:

NP = Nota prova

NA = Números de

acertos TQ = Total de

questões

13.4 Se houver o empate, dar-se-á preferência ao candidato:

1º critério: Obter maior nota da prova de conhecimento específico da área

2º critério: Idade cronológica, sendo priorizado o candidato mais velho.

13.5 Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova:

- assinalada(s) que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado;
- assinalada(s) que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- que contenha(m) mais de uma opção assinalada;
- que não estiver(em) assinalada(s); e
- cujas respostas for(em) preenchida(s) fora das especificações, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta.

13.5 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova, essa(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo(s) candidato(s).

13.6 Será considerado desclassificado o candidato que:

- Obtiver nota zero na prova teórica.
- Obtiver soma de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova teórica.

14 - DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

14.1 É admitido pedido de recurso quanto:

- ao indeferimento da inscrição;
- ao conteúdo e à elaboração das questões da prova;
- ao gabarito divulgado
- à classificação no Processo Seletivo Simplificado.

14.2 Os pedidos de recurso relativos ao item 14.1 deverão ser interpostos por escrito pelo candidato, no prazo de até 2 **(dois) dias**, contados da ocorrência do evento, à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, com sede à Rua Alexandre Muraishi nº 0250 Centro, com horário de funcionamento das 8h às 17h.

14.2.1 É de responsabilidade do candidato a forma de envio do recurso, não sendo admitidas quaisquer prorrogações de prazo.

14.2.2 As questões da prova e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados, em data previamente agendada, no site www.apaeguaira.org.br e no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

14.2.3 Somente serão apreciados os pedidos de recurso expressos em termos convenientes e que



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

apontarem as circunstâncias que os justificam, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, função pretendida no Processo Seletivo Simplificado e o endereço completo para correspondência.

14.2.4 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A publicação da classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 **será publicado no dia 21/10/2024**, contendo a pontuação de acordo com a ordem classificatória por função.

15.2 A publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em data posterior a publicação da classificação dos candidatos aprovados, no site www.apaeguaira.org.br e Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra.

15.3 A Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Guaíra não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, prevista neste Edital.

16 - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

16.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Guaíra, site Oficial da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, e ainda, afixado em mural na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra.

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíra/SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Guaíra, 20 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVAR GARCIA DE PAULA
Data: 20/09/2024 15:02:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edvar Garcia de Paula
Presidente
APAE/Guaíra/SP



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Dos requisitos para o desempenho do cargo de Fonoaudiólogo(a), Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;
- Elaborar PTS – Plano Terapêutico Singular e garantir evolução e revisão do mesmo, no mínimo, a cada 6 meses até o processo de alta;
- Realizar atendimento ambulatorial do público-alvo do serviço para estimulação precoce, habilitação e reabilitação, de acordo com a necessidade de cada caso;
- Evoluir prontuário único do atendido em todos os atendimentos, seguindo padrões e definições legais para evolução de prontuário único;
- Organizar agenda de atendimento e mantê-la atualizada e disponível para coordenação;
- Apoiar e orientar os professores e cuidadores da OSC nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento das funções trabalhadas;
- Apoiar e orientar a família/cuidador do paciente, conforme a necessidade de cada caso;
- Desenvolver atendimento no domicílio, em casos específicos, como forma de otimizar e apoiar o processo terapêutico;
- Participar de reuniões de equipe para discussão de casos e rotinas, de modo a subsidiar o bom funcionamento do serviço e o alcance de resultados nas terapias;
- Elaborar, sempre que necessário, relatórios informativos dos pacientes;
- Elaborar mensalmente, ou sempre que necessário, relatórios de prestação de contas do serviço desenvolvido, conforme solicitado pela coordenação;
- Participar, quando solicitado, de eventos e campanhas da OSC.

2. Dos requisitos para o desempenho do cargo de Educador Social:

- Planejar, organizar, desenvolver e monitorar as oficinas/atividades coletivas na Unidade e fora da O.S.C;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos alunos por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, relatórios e outros solicitados nas datas tempestivamente;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Elaborar planejamento mensal e anual contendo as ações, os recursos, a intersetorialidade e a integralidade das ações;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Contribuir no fortalecimento das relações institucionais e da equipe;
- Contribuir nos eventos promocionais (divulgação e para auferir recursos financeiros), agindo proativamente;
- Participar das reuniões e treinamentos sempre que solicitado;
- Zelar pelo bom nome da organização, seu patrimônio, seus recursos e seus



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

colaboradores;

- Cumprir as disposições estatutárias do regimento interno institucional.
- Acompanhamento, monitoramento, embarque e desembarque no transporte.
- Atividades de higiene e cuidados básicos aos usuários.

3. Dos requisitos para o desempenho do cargo de Motorista:

- Fazer o transporte de pessoas e de mercadorias da Instituição, de acordo com as demandas apresentadas pela equipe administrativa;
- Zelar pelos veículos da Instituição sob sua responsabilidade;
- Comunicar a equipe administrativa sobre qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos;
- Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito.
- Manter atualizado o documento pessoal de habilitação.

Parágrafo único – Em caso de multa por desrespeito às leis de trânsito, o valor da multa será descontado do salário do motorista e ele deverá assumir a responsabilidade pelos pontos da infração em sua carteira de habilitação

4. Dos requisitos para o desempenho do cargo de Cuidador Social:

- Acompanhar e oferecer apoio nas AVDs para os usuários de grau de dependência I e II e executar para os de grau III dentro e fora da organização;
- Dar apoio à equipe socioassistencial em projetos, oficinas, passeios e demais atividades;
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação, lazer e transporte;
- Apoiar e acompanhar os usuários nas atividades externas;
- Potencializar a convivência familiar e comunitária;
- Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.

5. Dos requisitos para o desempenho do cargo de Serviços Gerais:

- Executar trabalhos de limpeza e arrumação em todos os espaços físicos designados para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente em pisos, paredes, tetos, ventiladores, armários, estantes, mesas, cadeiras, bancos, pias e sanitários.
- Executar os serviços de limpeza rotineira do prédio, pátios, salas de atendimento, refeitório, enfim em todos os espaços da instituição.
- Serviços de limpeza e conservação de instalações móveis, equipamentos e utensílios em geral.
- Efetuar a remoção dos lixos.
- Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, assim como desentupir pias e ralos.
- Limpar todo e qualquer tipo de portas.
- Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos.
- Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho.
- Manutenção e limpeza do ambiente de trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

-Armazenar e controlar os produtos de limpeza.

6.Dos requisitos para o desempenho do cargo de Assistente Social:

- Realizar anamnese social, diagnóstico socioeconômico e avaliação de vulnerabilidade social e pessoal para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;
- Participar da elaboração e evolução do PTS dos pacientes até o processo de alta;
- Realizar atendimento de acolhida e escuta qualificada ao público-alvo do serviço e seus familiares;
- Realizar acompanhamento, orientações e encaminhamentos ao público-alvo do serviço e seus familiares como forma de apoiar o processo de inclusão e garantia de direitos em todas as áreas;
- Orientar ao público-alvo do serviço e seus familiares sobre os direitos da pessoa com deficiência;
- Em casos de ausência do familiar/cuidador realizar busca de rede de apoio;
- Desenvolver atendimento no domicílio, em casos específicos, como forma de otimizar e apoiar o processo terapêutico;
- Desenvolver ações socioeducativas com os atendidos do serviço e seus familiares;
- Desenvolver ações de articulação com serviços de políticas públicas setoriais e sistema de garantia de direitos;
- Fazer busca ativa de pacientes faltosos nos atendimentos ambulatoriais de toda equipe de saúde;
- Manter dados atualizados, mínimo a cada 6 meses, de pesquisa de satisfação do serviço ofertado;
- Participar de reuniões de equipe para discussão de casos e rotinas, de modo a subsidiar o bom funcionamento do serviço e o alcance de resultados nas terapias;
- Elaborar, sempre que necessário, relatórios informativos dos pacientes;
- Elaborar mensalmente, ou sempre que necessário, relatórios de prestação de contas do serviço desenvolvido, conforme solicitado pela coordenação;
- Participar, quando solicitado, de eventos e campanhas da OSC.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Fonoaudiologia(o), Fisioterapeuta, Terapia Ocupacional, Assistente Social:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo; figuras de linguagem; tipologia textual (narração, descrição, dissertação). Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: Substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação. Semântica. Análise e síntese.

Matemática: Solução de problemas; Operações matemáticas; Sistema de pesos e medidas; Razão; Proporção; Porcentagem; Sistema monetário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Conhecimentos específicos da área – Fonoaudiologia:

Código de Ética e Legislação Profissional; Prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo; Otoneurologia; Potenciais evocados auditivos; Voz: avaliação e tratamento das disfonias; Motricidade orofacial – Avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; Avaliação e tratamento dos distúrbios da fala (desvios fonético e fonológico); Linguagem: bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; Alterações do desenvolvimento de linguagem: princípios, avaliação e tratamento; Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita; Saúde coletiva: atuação da fonoaudiologia em saúde pública; Atendimento fonoaudiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde; Fonoaudiologia Educacional; Comunicação suplementar e aumentativa; Conhecimentos específicos da pessoa com deficiência: Plano Nacional dos Direitos das pessoas com deficiência (Viver sem Limites); Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa transtorno do espectro autista; Lei Brasileira de Inclusão; Legislações do SUS voltadas ao atendimento da pessoa com deficiência.

Conhecimentos específicos da área – Fisioterapia:

Código de Ética e Legislação Profissional; Fundamentos de Fisioterapia; Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, pediatria, geriatria, neonatologia, cardiologia, pneumologia; Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do sistema respiratório; Assistência fisioterapêutica domiciliar; Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção, Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

Conhecimentos específicos da área – Terapia Ocupacional:

Código de Ética e Legislação Profissional; Atividades e Recursos Terapêuticos; Fundamentos da Terapia Ocupacional; Neurologia; Ortopedia; Patologia de Órgãos e sistemas; Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional; Psicomotricidade; Terapia ocupacional aplicada a Neurologia, ortopedia, disfunções sensoriais, problemas sociais, saúde mental, Psiquiatria, Cardiologia, pneumologia, reumatologia, Gerontologia, Geriatria, Deficiência Mental e a Patologias diversas. Ética e Deontologia; Sistema Único de Saúde (SUS); 3. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Epidemiologia; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social; Ocupação e Saúde; Comunicação em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais; Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer; Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Conhecimentos específicos da pessoa com deficiência: Plano Nacional dos Direitos das pessoas com deficiência (Viver sem Limites); Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa transtorno do espectro autista; Lei Brasileira de Inclusão; Legislações do SUS voltadas ao atendimento da pessoa com deficiência.

Conhecimentos específicos da área – Assistente Social:

Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8662/1993. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8742/1993 e suas alterações. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Lei nº 10.741/2003. Lei nº 8.069/1990. Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. O Serviço Social – Assistência e Cidadania. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Fundamentos Teórico–Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática. Gestão Pública e Ética no Trabalho. Alternativas de vinculação institucional para os trabalhadores do SUS. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. Políticas, diretrizes, ações e desafios nas áreas da família, da criança e do adolescente. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social).

Cuidados Social:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; Ponto de vista do autor; Significação contextual de palavras e expressões; Relação entre ideias e recursos de coesão; Figuras de estilos; Figuras de linguagem; Tipologia textual (narração, descrição, dissertação). Conhecimentos linguísticos: ortografia, emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: Substantivos, adjetivos, artigos numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação semântica, análise e síntese.

Matemática: Solução de problemas; Sistema de pesos e medidas; Sistema de monetário, Números inteiros, racionais e reais. As quatro operações. Razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem. Juros simples e composto. Taxas de juros: nominal, efetiva equivalente, proporcionais, real e aparente. Noções de Lógica.

Conhecimentos específicos da área - Cuidador Social

Política Nacional de Assistência Social; Resolução nº 109/2009- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Caderno de Orientação sobre o Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência e Suas famílias, ofertado em Centro Dia de Referência (2013).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Serviços Gerais:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; Ponto de vista do autor; Significação contextual de palavras e expressões; Relação entre ideias e recursos de coesão; Figuras de estilos; Figuras de linguagem; Tipologia textual (narração, descrição, dissertação). Conhecimentos linguísticos: ortografia, emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: Substantivos, adjetivos, artigos numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação semântica, análise e síntese.

Matemática: Solução de problemas; Sistema de pesos e medidas; Sistema de monetário, Números inteiros, racionais e reais. As quatro operações. Razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem. Juros simples e composto. Taxas de juros: nominal, efetiva equivalente, proporcionais, real e aparente. Noções de Lógica.

Conhecimentos específicos da área – Serviços Gerais:

Noções básicas de limpeza;

Tipos, utilização e armazenamento de produtos de limpeza, máquinas e equipamentos;

Controle de estoque de produtos de limpeza;

Procedimentos de limpeza e conservação;

Técnicas de limpeza em vários tipos de piso, bebedouro, vidraças e tapetes;

Características dos produtos inflamáveis;

Coleta seletiva, definição e tipos de lixo e resíduos;

Normas orientadoras: periculosidade, insalubridade, riscos químicos, biológicos e ambientais,

cores para segurança, incêndio, sinalização e segurança e ergonomia;

Uso de EPI (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva);

Saúde e segurança no trabalho;

Noções básicas de educação ambiental;

Prevenção de pragas e vetores.

Educador Social:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação –



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Conhecimento específicos Educador Social:

Política Nacional de Assistência Social;

Resolução nº 109/2009- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Caderno de Orientação sobre o cuidado, Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência e Suas famílias, ofertado em Centro Dia de Referência (2013).

Motorista:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; Ponto de vista do autor; Significação contextual de palavras e expressões; Relação entre ideias e recursos de coesão; Figuras de estilos; Figuras de linguagem; Tipologia textual (narração, descrição, dissertação). Conhecimentos linguísticos: ortografia, emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: Substantivos, adjetivos, artigos numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação semântica, análise e síntese.

Matemática: Solução de problemas; Sistema de pesos e medidas; Sistema de monetário, Números inteiros, racionais e reais. As quatro operações. Razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem. Juros simples e composto. Taxas de juros: nominal, efetiva equivalente, proporcionais, real e aparente. Noções de Lógica.

Conhecimentos específicos da área - Motorista

Código de Trânsito Brasileiro

Conduta Ética e Moral no Trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo nº 02/2024 INSCRIÇÃO Nº _____ (SECRETARIA GERAL APAE)

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Naturalidade: _____ Endereço: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Outro telefone para contato: _____

Cargo ou função (assinale um X no quadrado correspondente):

☐	Fisioterapeuta
☐	Fonoaudiólogo(a)
☐	Terapeuta Ocupacional
☐	Educador Social
☐	Motorista
☐	Cuidador Social
☐	Serviços Gerais
☐	Assistente Social

Guaíra. ____/____/2024

Assinatura do candidato

.....



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – Nº _____ (SECRETARIA GERAL APAE)

Processo Seletivo nº 02/2024

Nome do Candidato: _____

Cargo ou função: _____

Assinatura responsável pela inscrição: _____

SECRETARIA GERAL – APAE DE GUAÍRA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

ANEXO IV – CURRÍCULO PADRÃO

FOTO 3X4

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____
- 1.7 Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade nº _____ e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 ENSINO SUPERIOR

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO (1)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4.2 ESPECIALIZAÇÃO (2)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

3.4.3 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3.4.4 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Primeiro Emprego:

() SIM () NÃO (preencha 4.1.2 à 4.1.4)

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Descrição das atividades desempenhadas: _____

4.1.2 Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Descrição das atividades desempenhadas: _____

4.1.3 Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Descrição das atividades desempenhadas: _____

4.1.4 Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Descrição das atividades desempenhadas: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Guaíra - SP, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

ANEXO V - FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (SECRETARIA GERAL APAE)

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: _____

TITULAÇÃO:

Título	Página	Pontuação	Assinale o maior título
Doutorado		4	
Mestrado		3	
Especialização		2	

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/APRIMORAMENTO:

(0,02 a cada 4h de curso, até no máximo 200h)

Certificado/ data	Página	Carga Horária	Pontos

TEMPO DE SERVIÇO:

(0,025 a cada trimestre; 0,1 a cada ano; Máximo 1 ponto)

Data da Declaração	Página	Tempo de serviço em dias (considerar um ano 365 dias)	Pontos

Total de Pontos: _____

Assinatura do candidato: _____



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PROTOCOLO – FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (SECRETARIA GERAL APAE)

Processo Seletivo nº 02/2024

Nome do Candidato: _____

Cargo ou função: _____

(_____) Quantidade de páginas de titulação.

(_____) Quantidade de cursos de aperfeiçoamento.

(_____) Quantidade de páginas de tempo de serviço.

Assinatura responsável pelo protocolo: _____

SECRETARIA GERAL – APAE DE GUAÍRA

Guaíra, ____/____/____.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	23/09/2024
Término das inscrições	07/10/2024
Período para entrega de títulos	23/09/2025 a 07/10/2024
Publicação das inscrições deferidas	08/10/2024
Período de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições.	09 e 10/10/2024
Publicação do local e horário da prova objetiva	11/10/2024
Aplicação: da prova objetiva	14/10/2024
Publicação do caderno de questões da prova objetiva e do gabarito	16/10/2024
Período de recurso referente: ao gabarito da prova objetiva	17 e 18/10/2024
Publicação da classificação dos aprovados	21/10/2024
Período de recurso referente: a classificação	22 e 23/10/2024
Homologação	25/10/2024



Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



COMUNICADO

A Diretoria Municipal de Educação comunica que a partir do dia 20 de setembro de 2024 os beneficiários do Auxílio Transporte receberão o repasse em suas contas, conforme tabela abaixo:

1	Henry Takeshi de Sousa Nomura	002023105-9	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
2	Mariana Paula da Silva	002023119-9	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
3	Barbara Pires de Moraes	002024144-5	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
4	Ruan Expedito Alves Coelho	002024123-2	Barretos		R\$ 181,41
5	Paulo Ricardo Sousa Pereira	002022004-9	Barretos	Direito	R\$ 181,41
6	Josiana da Costa Souza	002024102-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
7	Emely Yoshida dos Santos	002023041-9	Barretos	Direito	R\$ 181,41
8	Wallker Dener Magalhães Pereira da Silva	002022606-3	Barretos	Farmácia	R\$ 181,41
9	Marcia de Oliveira Gomes	002023085-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
10	Fabio dos Santos Ribeiro	002022654-3	Barretos	Farmácia	R\$ 181,41
11	Gabriel Vilela Dias	002023145-8	Barretos	Direito	R\$ 181,41
12	Leiriane Sanches Cristino	002023083-4	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
13	Lucas Santos da Silva Lauterio	002022621-7	Barretos	Educação Física	R\$ 181,41
14	Cleonice Ferreira da Silva	002024088-0	Barretos	EJA	R\$ 181,41
15	Higor Figueira Lima	002023029-0	Barretos	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
16	Matheus de Oliveira Saud de Souza	002023028-1	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
17	Rafael Matos Oliveira	002023077-0	Barretos	Direito	R\$ 181,41
18	Danilo Gonçalves da Silva	002023048-6	Barretos	Administração	R\$ 181,41
19	Maria Eduarda Borges da Silva	002023090-7	Barretos	Administração	R\$ 181,41
20	Natália Nunes de Oliveira Silva	002022581-4	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
21	Ana Beatriz da Silva Alves	002023271-3	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
22	Rafaela Correia Cipriano	002023260-8	Barretos	Pedagogia	R\$ 181,41
23	Isabela Yumi Takezaki	002024084-8	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
24	Victoria Gabrieli de Azevedo Gonçalves	002023023-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
25	Julia Graziela Freitas de Oliveira	002022856-2	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
26	Jeferson Dias da Silva	002023219-5	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 30 de 45

www.guaíra.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



27	Nathalia Fernanda Castro Biscassi	002022655-1	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
28	Bruna da Silva Cipriano	002021422-7	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
29	Ana Flávia Longo	002023253-5	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
30	Lucas Giagio Rodrigues	002023086-9	Barretos	Direito	R\$ 181,41
31	Helen Sousa Alves	002022986-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
32	Edneide Vieira da Costa	002022851-1	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
33	Livia de Almeida Gomes	002022598-9	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
34	Alisson Misael Pereira	002023250-0	Barreots	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
35	Isabella Jacovassi Sousa	002024118-6	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
36	Elder Borges Garcia Filho	002023264-0	Barretos	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 181,41
37	Carla Nascimento Barreto Nakaguma	002023033-8	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
38	Ellen Moraes Pereira	002022976-3	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
39	Jeniffer Figueira Ribeiro	002023025-7	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
40	Ana Luisa Zubiolo Figueiredo	002022605-5	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
41	Nicholas dos Santos Alves Amancio	002022592-0	Barretos	Direito	R\$ 181,41
42	Jhenifer Silverio de Souza	002022632-2	Barretos	Engenharia de Produção	R\$ 181,41
43	Mayara Espigari da Silva Zaccaro	002023235-7	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
44	Ronaldo Candido De Paula	002024138-0	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
45	Vinicius Gazeta de Sousa	002024112-7	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
46	Kaique Gonçalves de Oliveira	002023053-2	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
47	Gabryel Vieira Bianco	002023221-7	Barretos	Técnico em Recursos Humanos	R\$ 181,41
48	Maria Eduarda Batista Silva Tiriba	002024106-2	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
49	Ana Flávia Souto Gomes	002024029-5	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
50	Jefferson Edwirges Monteiro Silva	002024125-9	Barretos	Engenharia Mecânica	R\$ 181,41
51	Ana Vitória do Nascimento Silva	002023266-7	Barretos	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 181,41
52	Karen Souza Xavier	002024109-7	Barretos	Gestão de Turismo	R\$ 181,41
53	Leonardo Riquiel dos Santos	002022577-6	Barretos	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
54	Maria Luiza Araújo	002024030-9	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
55	Isadora Marcela Marques Silva	002024087-2	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
56	Larissa Almeida de Oliveira	002023269-1	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
57	Maria Eduarda Batista Silva Tiriba	002024106-2	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
58	Rayani Vitalino da Silva	002022646-2	Barretos	Direito	R\$ 181,41
59	Bruna Beatriz Sousa Santos	002024153-4	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
60	Elizamara Ribeiro da Silva	002022760-4	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
61	Natália Machado de Carvalho	002022617-9	Barretos	Pedagogia	R\$ 181,41



MUNICÍPIO DE GUARÁ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guará / SP – Cep: 14.790-000



62	Maya Aquino Nunes	002022708-6	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
63	Eliton Antonio Alexandre	002022677-2	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
64	Marcelo Ferreira Morais Junior	002023110-5	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
65	Érica Ferreira Pereira	002022757-4	Barretos	Direito	R\$ 181,41
66	Bianca Beraldo Bronca	002023215-2	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
67	Jeferson da Silva Pimentel	000000269-0	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
68	Kaique Aquino Lagassi	002022611-0	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
69	Clissia Carreira De Aquino	002024139-9	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
70	Gustavo Kildery Gois Rezende	002024169-0	Barretos	Engenharia Mecânica	R\$ 181,41
71	Maria Eduarda Santos Simões Villa	002022778-7	Barretos	Direito	R\$ 181,41
72	Fernanda Pedrosa Laurindo	002023097-4	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
73	Stefany Conceição da Silva	002024099-6	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
74	Eliéber Gomes Vasconcelos	002023233-0	Barretos	Técnico em Eletrotécnica	R\$ 181,41
75	Juliana Keli Toledo	002024155-0	Barretos	EJA	R\$ 181,41
76	Janaina Rodrigues da Silva	002023277-2	Barretos	Administração	R\$ 181,41
77	Larissa Caetano Gonçalves	002023279-9	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
78	Vinícius de Sousa Teixeira	002021511-8	Barretos	Engenharia Agrônômica	R\$ 181,41
79	Denise da Silva Jacovasi	002022003-0	Barretos	Direito	R\$ 181,41
80	Mario Carlos Nogueira Neto	002024145-3	Barretos	Direito	R\$ 181,41
81	Amanda Costa de Lima	002023212-8	Barretos	Farmácia	R\$ 181,41
82	Vanessa Sandrielly da Silva	002023133-4	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
83	Talita Silveira Santana	002024028-7	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
84	Hugo Anacleto Teles	002022751-5	Barretos	Direito	R\$ 181,41
85	Sérgio Cardoso de Sá Filho	000000791-9	Barretos	Sistema de Informação	R\$ 181,41
86	Ana Laura Fontanesi Gomes	002024162-3	Barretos	Farmácia	R\$ 181,41
87	Maria Eduarda dos Santos Longo	002023251-9	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
88	Danielli Marcelino Camilo	002024130-5	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
89	Carlos Eduardo Moraes Oliveira	002023065-6	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
90	Raul de Oliveira Cipriano	002022804-0	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
91	Rayana Rodrigues de Almeida	002022740-0	Barretos	Administração	R\$ 181,41
92	Ana Laura Pereira da Silva	002024038-4	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
93	Anne Carolyne Xavier Mascarini	002022586-5	Barretos	Direito	R\$ 181,41
94	Renata Emily da Conceição Ferreira	002021519-3	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 32 de 45

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



95	Jacqueline Junqueira Polo	002023091-5	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
96	Giovanna Dias Ferreira	002022747-7	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
97	Anna Laura Dias Ferreira	002023262-4	Barretos	Téc. com Habilitação Profissional em Química	R\$ 181,41
98	Emilayne Vitoria Gomes Ferreira	002023186-5	Barretos	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
99	Raymundo João da Silva Junior	002022745-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
100	Julia Yara Santos Ataíde	002023027-3	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
101	José Rocha da Cunha Neto	002022786-8	Barretos	Direito	R\$ 181,41
102	João Eduardo Corrêa da Cunha	002023076-1	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
103	Bianca Estefhani Vieira Silva	002023004-4	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
104	Peterson Gabriel Camargo Arquiman	002022924-0	Barretos	Técnico em Mecânica	R\$ 181,41
105	Cristian Sousa Estevo Gomes	002024027-9	Barretos	Técnico em Mecânica	R\$ 181,41
106	Tabita de Freitas Menezes	002022995-0	Barretos	Direito	R\$ 181,41
107	Edivaldo Antonio de Souza Pereira Junior	002022769-8	Barretos	Direito	R\$ 181,41
108	Francilene da Silva Santos	002022725-6	Barretos	Engenharia Química	R\$ 181,41
109	João Victor Gondin Veranes	002023040-0	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
110	Deoclesia Ilze Pires Wachholz	002023003-6	Barretos	Administração	R\$ 181,41
111	Eduardo Resende Gonçalves	002023002-8	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
112	Maria Eduarda Oliveira da Silva	002023031-1	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
113	Miquéias Ferreira Avelino	002023030-3	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
114	Julio Cesar Caetano	002024117-8	Barretos	Engenharia Elétrica	R\$ 181,41
115	Leonardo Monteiro Mariano de Souza	002022888-0	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
116	Maria Fernanda Faleiros Silva	002024091-0	Barretos	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
117	Talita de Sousa Nascimento	002023176-8	Barretos	Direito	R\$ 181,41
118	Mateus Felipe Viana dos Santos	002022686-1	Barretos	Educação Física	R\$ 181,41
119	Laura Alves Souza	002022671-3	Barretos	Pedagogia	R\$ 181,41
120	Luciano Silvério Bento	002024101-1	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
121	Airton Neto Gonçalves da Silva	002023204-7	Barretos	Licenciatura em Química	R\$ 181,41
122	Mariana Barcelos Roque	002022669-1	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
123	Maria Olívia Botelho Nogueira	002023129-6	Barretos	Direito	R\$ 181,41
124	Pedro Henrique Alvarenga Sousa	002024140-2	Barretos	Farmácia	R\$ 181,41
125	Giovanna Lyssa Ribeiro da Silva	002024110-0	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
126	Ana Laura Vilares Franca	002023254-3	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
127	Gabrieli Alves da Silva	002024136-4	Barretos	Administração	R\$ 181,41
128	Gabriel Antonio Pereira Bento do Prado	002023081-8	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



129	Larissa Aparecida Mazzaron	002023175-0	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
130	Otávio Munhoz da Costa	002021409-0	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
131	Guilherme Jhony Teixeira Silva	002023255-1	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
132	Sávio Rodrigues Pereira	002024100-3	Barretos	Técnico em Mecânica	R\$ 181,41
133	Sara Barbosa Bernardino	002022578-4	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
134	Valdilson Batista da Silva	000002023-0	Barretos	Engenharia Elétrica	R\$ 181,41
135	Vanessa Cristina Alves	002024086-4	Barretos	Licenciatura em Química	R\$ 181,41
136	Gabriel Avizu de Oliveira	002022719-1	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
137	Perpetua Cristina de Oliveira Ramos Mesquita	000000784-6	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
138	Ryan Pereira dos Santos	002021506-1	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
139	Beatriz Leoncini Cruz	002024115-1	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
140	Kaique Vinícius da Silva	002022847-3	Barretos	Engenharia Elétrica	R\$ 181,41
141	Rayssa Marcelo Diogo da Silva	002022846-5	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
142	Grasiele Leite da Silva	002023232-2	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
143	Hiago Gomes de Souza	002022839-2	Barretos	Engenharia Química	R\$ 181,41
144	Talita Nascimento Araújo	002023139-3	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
145	Mateus Nascimento Araújo	002022576-8	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
146	Beatriz Matsuura Maringolo	002024170-4	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
147	Gabriel Moreira de Lima	002023099-0	Barretos	Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 181,41
148	Luiz Filipe Policarpo Raimundo	002022660-8	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
149	Ana Laira Romão da Silva	002023109-1	Barretos	Direito	R\$ 181,41
150	Paulo Henrique Lopes Rigo	002023088-5	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
151	Jéssica Ferreira Costa	002023206-3	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
152	Suelen de Oliveira	002024092-9	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
153	Emilly Lauren de Oliveira Marques	002023074-5	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
154	Ana Laura Pereira Borges	000000032-9	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
155	Gabriel Nunes da Silva	002023072-9	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
156	Gabriel Rodrigues Parreira	002022713-2	Barretos	Engenharia de Produção	R\$ 181,41
157	Julia de Almeida Rodrigues	002024134-8	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
158	Pamella Winie Genitori dos Santos	002024146-1	Barretos	Técnico em Farmácia	R\$ 181,41
159	Ewerton Lima Garcia	002022570-9	Barretos	Direito	R\$ 181,41
160	Juliana Cristina Ossain Fernandes	002024120-8	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
161	João Gabriel Valsecki Azevedo	000000750-1	Barretos	Administração	R\$ 181,41
162	Maria Eduarda Tavares Sorati	002022583-0	Barretos	Direito	R\$ 181,41



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



163	Vicky Viana Pereira	002024082-1	Barretos	Ciências Biológicas	R\$ 181,41
164	Mariana Nascimento Lopes	002024113-5	Barretos	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
165	Ana Carla Galanti do Prado	000202150-1	Barretos	Pedagogia	R\$ 181,41
166	Bruna Luzia da Silva Reis Ficher	002022571-7	Barretos	Direito	R\$ 181,41
167	Rubens Fontoura Israel	002021505-3	Barretos	Sistema de Informação	R\$ 181,41
168	Adrielle de Oliveira Tristão	002024156-9	Barretos	Gestão de Turismo	R\$ 181,41
169	Alice Galanti Dias Vicente	002024096-1	Barretos	Direito	R\$ 181,41
170	João Victor Rocha da Silva	002024033-3	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
171	Dener José de Sena Lazaro	002023257-8	Barretos	Engenharia Elétrica	R\$ 181,41
172	Léia Araújo de Oliveira	002022012-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
173	Ana Beatriz dos Santos de Souza Leal	002022733-7	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
174	Jennifer Inacio do Egito Ribeiro	002023258-6	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
175	Gabriel Pires da Costa	002024079-1	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
176	Lorena Marques Guedes	002024098-8	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
177	Ana Julia Quintanilha Junqueira Racin	002023128-8	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
178	Bianca Martins Rosa de Araujo	002023121-0	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
179	Alicia souza Barros	002024090-2	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
180	Bruno Miguel Ferreira De Freitas	002024163-1	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
181	Ana Paula Gomes da Silva	002023087-7	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
182	Emanuel Kól da Silva	002023019-2	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
183	Ana Carolina Alves Pereira dos Santos	000202160-9	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
184	Luiz Felipe Rocha Toste	002022668-3	Barretos	Engenharia Química	R\$ 181,41
185	Alvaro Junior do Prado Talarico	002022809-0	Barretos	Direito	R\$ 181,41
186	Lucas Leite dos Santos	002023069-9	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
187	Renan da Silva Leão	002022916-0	Barretos	Educação Física	R\$ 181,41
188	Leonardo da Silva Oliveira	002024108-9	Barretos	Psicologia	R\$ 181,41
189	João Lucas Silva Ferrari	002023274-8	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
190	Diogo Cesar Lima Magno	002022777-9	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
191	Gabriele Sales Chaves	002022789-2	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
192	Tiago Aparecido Girardi Bertussi	002022952-6	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
193	Cristian Candido Eloi	002024173-9	Barretos	Eletrotécnica	R\$ 181,41
194	Matheus Rodrigues De Souza	002024174-7	Barretos	Eletrotécnica	R\$ 181,41
195	Laura Maria Rodrigues da Silva	002024132-1	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
196	Diego Luiz Neves da Silva	002024093-7	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
197	Arthur Portugal Inácio	002024143-7	Barretos	Engenharia de Produção	R\$ 181,41



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 35 de 45

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



198	Ana Paula Portugal Inácio	002023014-1	Barretos	Administração	R\$ 181,41
199	Renan Rodrigues	002022905-4	Barretos	Engenharia Mecânica	R\$ 181,41
200	Bianca Eleoterio da Silva Vieira	002023079-6	Barretos	Direito	R\$ 181,41
201	Ellen Vitória Frazão Silva	002023111-3	Barretos	Química	R\$ 181,41
202	Miguel Luiz Da Silva Ferreira	002022681-0	Barretos	Engenharia Mecânica	R\$ 181,41
203	Henrique Francisco da Silva	002023021-4	Barretos	Administração	R\$ 181,41
204	Laura Ibrahim Ficher	002022594-6	Barretos	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 181,41
205	Raul Dantas Evarini Landim	002024157-7	Barretos	EJA	R\$ 181,41
206	Ana Livia Miranda de Oliveira	002023007-9	Barretos	Direito	R\$ 181,41
207	Isabela Aparecida Silvério Emídio	002022798-1	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
208	Lara Luiza Aparecida Ferreira de Freitas	002023179-2	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
209	Reginaldo Pereira de Oliveira	002024165-8	Barretos	Técnico em Eletrotécnica	R\$ 181,41
210	Julia Mitsue Toyoda	002023193-8	Barretos	Odontologia	R\$ 181,41
211	Marlene de Mattos	002023042-7	Barretos	Administração	R\$ 181,41
212	Jeniffer Maria Teixeira Gabriel	002022609-8	Barretos	Direito	R\$ 181,41
213	Davi Altivo Silva	000000123-6	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
214	Monique Monteiro Paiva Alves	002023158-0	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
215	Leandro Vieira de Sousa	002022803-1	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
216	Maria Fernanda Corrêa Souza	002023152-0	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
217	Ananda Nogueira Sousa	002022944-5	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
218	Marli Ribeiro	002024176-3	Barretos	Serviços Jurídicos	R\$ 181,41
219	Lais Lainara da Silva	002024171-2	Barretos	Técnico em Serviços Jurídicos	R\$ 181,41
220	Ana Livia Aguetoni da Silva	002022575-0	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
221	João Pedro Andrade Silva	002024032-5	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
222	Gabriel Apolinario Marques	002024175-5	Barretos	eletrotécnica	R\$ 181,41
223	Sara da Silva Almeida	002022772-8	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
224	Daniela Paulino Gonçalves	002022991-7	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
225	Ana Julia Candido Vilhalva	002023067-2	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
226	Rayssa Romão Felicio	002024114-3	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
227	Wagner Sousa Lima	002023082-6	Barretos	Educação Física	R\$ 181,41
228	Cassio Augusto Gonçalves Ferreira	002023073-7	Barretos	Engenharia Mecânica	R\$ 181,41
229	Lara Cristina Cassiano	002023044-3	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
230	Larissa Felicio Biscassi	002022644-6	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41



MUNICÍPIO DE GUARÁ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guará / SP – Cep: 14.790-000



231	Gabriel Menani Monteiro	002022931-3	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
232	Kaylane Kymberly da Silva Souza	002023034-6	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
233	Arthur Silva Rocha Ortigozo	002023132-6	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
234	Gabriel Taneo Okada Ferreira	002023263-2	Barretos	Técnico em Mecânica	R\$ 181,41
235	Mônica Cristina Inácio da Silva	002022821-0	Barretos	Gestão Hospitalar	R\$ 181,41
236	Carlos Gabriel Ferreira Morelato Hiraoka	002023043-5	Barretos	Administração	R\$ 181,41
237	Vinicius de Figueiredo dos Santos	002022625-0	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
238	Melissa Ramassoti Guimarães Cela	002023012-5	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
239	Millena do Prado Tavares	002023059-1	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
240	monise Zanotelo Silva	002022745-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
241	Diogo Aparecido Fernandes	002023161-0	Barretos	Administração	R\$ 181,41
242	Maria Eduarda Lelis da Silva	002022693-4	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
243	Tais Evangelista Magno	002023055-9	Barretos	Enfermagem	R\$ 181,41
244	Emilli Alves da Silva	002022009-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
245	Youssef Mohamad Kassem Youssef	002022818-0	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
246	Caroline Gonçalves de Oliveira	002023267-5	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
247	Hentony Rodrigues Measso	002023275-6	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
248	Lauriane Cristina Gaspar Pires	002024167-4	Barretos	Técnico em Recursos Humanos	R\$ 181,41
249	Laiane Cristina Sousa da Silva	002022983-6	Barretos	Administração	R\$ 181,41
250	João Victor Oliveira Alves	002023249-7	Barretos	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
251	Pamela Cristina Pereira Quintanilha	002023265-9	Barretos	Serviços Jurídicos	R\$ 181,41
252	Isabeli Pereira Barbosa	002023057-5	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
253	João Pedro Osorio de Oliveira Silva	002022922-4	Barretos	Engenharia Elétrica	R\$ 181,41
254	Stefany Nakaguma Lopes Teixeira	002024128-3	Barretos	Direito	R\$ 181,41
255	Ana Luiza de Almeida da Silva	002023116-4	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
256	Ygor Alax Evangelista Coelho dos Santos	002023013-3	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
257	Luan Ulian Lopes	002022569-5	Barretos	Engenharia Civil	R\$ 181,41
258	Híris Gomes Rocha	002023276-4	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
259	Yasmin Santos de Oliveira	002024107-0	Barretos	Pedagogia	R\$ 181,41
260	Barbara Nicolau Da Silva Souza	002022620-9	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
261	João Vitor de Araujo Resende	002024104-6	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
262	Guilherme Soriano Ramos	002023117-2	Barretos	Agronomia	R\$ 181,41
263	Eduardo Ortigoso Benedito	002023026-5	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
264	Anna Beatriz Alves da Silva	002024081-3	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
265	Priscila Ferreira da Silva	002023256-0	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 37 de 45

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



266	Anézio Alves Rodrigues Neto	000202144-7	Barretos	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 181,41
267	Lennon Jesus Tavares Pereira	002023190-3	Barretos	Téc. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 181,41
268	Ludmilla Rayra Lima de Jesus	002023180-6	Barretos	Fisioterapia	R\$ 181,41
269	Larissa Cristina Leonel	000000337-9	Barretos	Técnico em Estética	R\$ 181,41
270	Lorena Cristina Rafachine	002023061-3	Barretos	Administração	R\$ 181,41
271	Miliani Martins da Silva	002023228-4	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
272	Talissa Ortigoso Corona	002022626-8	Barretos	Engenharia Agrônômica	R\$ 181,41
273	Victória de Paula Antonio	002024105-4	Barretos	Administração	R\$ 181,41
274	Emanuela Stéfani da Silva Ortega	002021451-0	Barretos	Ciências Contábeis	R\$ 181,41
275	Eder Mendes de Souza	002024026-0	Barretos	Sistemas de Informação	R\$ 181,41
276	Isadora Cabral	002022601-2	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
277	Kamila Carolina de Sousa	002024126-7	Barretos	Técnico em Química	R\$ 181,41
278	Júlia Pereira Leite	002024119-4	Barretos	Administração	R\$ 181,41
279	Micheli de Souza Leoncio Ribeiro	002023268-3	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
280	Jamylle Silverio da Silva Pinto	000000665-3	Barretos	Medicina Veterinária	R\$ 181,41
281	Luane Fernandes da Silva Santos	002023222-5	Barretos	Técnico em Enfermagem	R\$ 181,41
282	Raíssa Teixeira Ferreira	002022925-9	Barretos	Biomedicina	R\$ 181,41
283	Laura de Jesus Camargo	002024003-1	Miguelópolis	Técnico em Agropecuária	R\$ 181,41
284	Leandro Lopes de Freitas	002023230-6	Miguelópolis	Técnico em Agropecuária	R\$ 181,41
285	Caroline Dos Santos Correa	002024172-0	Miguelópolis	Técnico em Agropecuária	R\$ 181,41
286	Kauã da Silva Nogueira	002024002-3	Miguelópolis	Técnico em Agropecuária	R\$ 181,41
287	Hugo Henrique Rocioli dos Santos	002023192-0	Miguelópolis	Técnico em Agropecuária	R\$ 181,41
288	Thiago Vilas Boas Pedroso dos Santos	002024001-5	Miguelópolis	Técnico em Agropecuária	R\$ 181,41
289	Edmilson da Silva Marques	002023234-9	Miguelópolis	Técnico em Agropecuária	R\$ 181,41
290	Luana Maria de Sousa Silva	002022746-9	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
291	Victor Hugo de Oliveira Galvão Silva	002023184-9	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
292	Echilley Marques Teixeira de Oliveira	002023136-9	Bebedouro	Fisioterapia	R\$ 300,05
293	Rafael de Souza Tavares	002022822-8	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
294	Maria Theresa Fernandes Silva	002022579-2	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
295	Camilla Pereira Frujuelle	002023050-8	Bebedouro	Nutrição	R\$ 300,05
296	Paula Venceslau Silva	002022819-8	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 38 de 45

www.guaíra.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



297	Maicon Perez de Almeida	002021494-4	Bebedouro	Direito	R\$ 300,05
298	Wallace Marques de Paula	002022776-0	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
299	Lorena Dias Raimundo	002023051-6	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
300	Willian Henrique Ciriaco	002022859-7	Bebedouro	Engenharia Civil	R\$ 300,05
301	Adrielle Beatriz Santana Vilela	002022968-2	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
302	Alessandra de Andrade	002023143-1	Bebedouro	Nutrição	R\$ 300,05
303	Isadora Tostes	002021467-7	Bebedouro	Ciências Contábeis	R\$ 300,05
304	Thiago Tuissi Paão	002021510-0	Bebedouro	Sistemas de Informação	R\$ 300,05
305	Felipe Ragazoni Gouveia	002023195-4	Bebedouro	Sistemas de Informação	R\$ 300,05
306	Kayke Ribeiro Pereira	002024008-2	Bebedouro	Sistema de Informação	R\$ 300,05
307	Paulo Henrique Ferro Silva	00202154-4	Bebedouro	Direito	R\$ 300,05
308	Carlos Henrique da Silva	002023135-0	Bebedouro	Administração	R\$ 300,05
309	Leonardo Lima Ricardo	002024041-4	Bebedouro	Administração	R\$ 300,05
310	Carolina Silva Jacomini	002023163-6	Bebedouro	Biomedicina	R\$ 300,05
311	Jonathan Domingos Silva Filho	00202118-8	Bebedouro	Engenharia Civil	R\$ 300,05
312	Julia Oliveira Giorjutti	002022823-6	Bebedouro	Engenharia de Produção	R\$ 300,05
313	Luana dos Santos Barbosa	002022852-0	Bebedouro	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 300,05
314	Brenda Ayumi Taniguthi de Sousa	002022784-1	Bebedouro	Estética e Cosmética	R\$ 300,05
315	Oscar de Boni Neto	002022858-9	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
316	Neander Augusto Paiva	002024022-8	Bebedouro	Direito	R\$ 300,05
317	Pedro Augusto da Silva	002024014-7	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
318	Milton César Lopes Faria Junior	002022966-6	Bebedouro	Agronomia	R\$ 300,05
319	Camila Rodrigues da Silva	002022808-2	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
320	Anna Carolina Machado Duraes Barbosa	002024019-8	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
321	Maria Eduarda Oliveira Galdino Sousa	002022768-0	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
322	Bethania Carvalho Silva	000000070-1	Bebedouro	Design Gráfico	R\$ 300,05
323	Vanessa Aparecida Alves Pires	002024009-0	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
324	Ana Laura Moreira da Silva	000202175-7	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
325	Eduarda Julia Barros da Silva	002024042-2	Bebedouro	Engenharia Civil	R\$ 300,05
326	Gabriel Gasparino de Paula Oliveira	002022796-5	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
327	Ana Paula de Rosa Souza	002023196-2	Bebedouro	Fisioterapia	R\$ 300,05
328	Sabrina Franklin Gomes	002023138-5	Bebedouro	Fisioterapia	R\$ 300,05
329	Kaiky César Correa de Oliveira	002022899-6	Bebedouro	Sistema de Informação	R\$ 300,05



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guará

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 39 de 45

www.guara.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUARÁ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guará / SP – Cep: 14.790-000



330	Isabella Balduino Rocha	002022870-8	Bebedouro	Estética e Cosmética	R\$ 300,05
331	Maria Clara Borges Nogueira	002022903-8	Bebedouro	Pedagogia	R\$ 300,05
332	Yasmin Aparecida Garcia Leonel	002022817-1	Bebedouro	Direito	R\$ 300,05
333	Kaiky Augusto Ferreira Cruz	002023098-2	Bebedouro	Biomedicina	R\$ 300,05
334	Guilherme Da Silva Teixeira	002021459-6	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
335	Daniely Cristina Da Silva Teixeira	002023134-2	Bebedouro	Biomedicina	R\$ 300,05
336	Vitor Moraes Prado	002021513-4	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
337	Eduardo Akio Kawamura	002022763-9	Bebedouro	Sistemas de Informação	R\$ 300,05
338	Lucas Henrique Nunes da Silva	002024017-1	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
339	Luiza Alves Francisco	002024013-9	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
340	Yago Garcia da Costa Caligaris	002024020-1	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
341	Luis Fabiano Gonçalves da Silva	002023102-4	Bebedouro	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 300,05
342	Anderson Gonçalves dos Santos	002023103-2	Bebedouro	Design Gráfico	R\$ 300,05
343	Kauê Leonardo Candido Cruz	002023101-6	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
344	Débora de Sousa Magalhães	002024005-8	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
345	João Pedro Chacon de Souza	000202173-0	Bebedouro	Sistema de Informação	R\$ 300,05
346	Gisele Costa de Souza	002022812-0	Bebedouro	Direito	R\$ 300,05
347	Alexandre Oliveira Silva	002023226-8	Bebedouro	Técnico em Agronegócio	R\$ 300,05
348	José Lucas Vitalino da Silva	002022801-5	Bebedouro	Engenharia Elétrica	R\$ 300,05
349	Hitalo Gabriel dos Santos Silva	002024035-0	Bebedouro	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 300,05
350	Anna Helena Vieira de Oliveira	002024023-6	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
351	Diéssica da Silva Ortega	002022828-7	Bebedouro	Engenharia Civil	R\$ 300,05
352	Márcia Aparecida Bombonato	002023064-8	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
353	Leonardo Zubioli Ribeiro	002024018-0	Bebedouro	Design Gráfico	R\$ 300,05
354	Luana Teles Gouveia	000202170-6	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
355	Walissom Henrique de Sousa Ferreira	00202155-2	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
356	Emilaine Aparecida da Silva	002022755-8	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
357	Antônio Paulo dos Santos	002023092-3	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
358	Maria Clara Talarico Figueiredo	002024021-0	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
359	Nicolý Caroline Rodrigues	000202115-3	Bebedouro	Engenharia de Produção	R\$ 300,05
360	Joyce Nomura Tavares	000202182-0	Bebedouro	Enfermagem	R\$ 300,05
361	Thiago Augusto Gonçalves dos Santos	002023095-8	Bebedouro	Fisioterapia	R\$ 300,05
362	Sabrina Caroline Dias da Silva	002022855-4	Bebedouro	Pedagogia	R\$ 300,05
363	Jéssica Garcia Lelis	002023247-0	Bebedouro	Técnico em Agronegócio	R\$ 300,05
364	Alan Dellon de Camargo Ferreira	002024158-5	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 40 de 45

www.guaíra.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



365	Kaique Felix Nascimento	002022773-6	Bebedouro	Engenharia Civil	R\$ 300,05
366	Lara Caroline de Oliveira Sousa	002024015-5	Bebedouro	Fisioterapia	R\$ 300,05
367	Nicholas Morais Costa	002024043-0	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
368	Lara de Sousa Lima	002024016-3	Bebedouro	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 300,05
369	João Pedro Geloni Mouraria	002024160-7	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
370	Isadora Machado Souza	000202111-0	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
371	Kalita Silva Guimarães	002023183-0	Bebedouro	Fisioterapia	R\$ 300,05
372	Matheus da Silva Pereira	000000447-2	Bebedouro	Educação Física	R\$ 300,05
373	Felipe Rufini de Paula	002022876-7	Bebedouro	Marketing Digital	R\$ 300,05
374	Maria Fernanda Rebello da Silva	002022884-8	Bebedouro	Pedagogia	R\$ 300,05
375	Ana Luiza Rosseto Quirino	002024039-2	Bebedouro	Direito	R\$ 300,05
376	Alysson Ribeiro Sá da Silva	002022947-0	Bebedouro	Engenharia Elétrica	R\$ 300,05
377	Matheus Felipe Silva	002022915-1	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
378	Débora de Sousa Magalhães	002024005-8	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
379	Maria Luiza Tostes Passos	002024036-8	Bebedouro	Psicologia	R\$ 300,05
380	Lirys França Marques	002023038-9	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
381	Ana Laura Soares Cassimiro	002024010-4	Bebedouro	Estética e Cosmética	R\$ 300,05
382	Giulia Bruna de Melo	002023056-7	Bebedouro	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 300,05
383	Sarah Altivo Amorim	002023155-5	Bebedouro	Biomedicina	R\$ 300,05
384	Eduardo Henrique Reis Domingos	002023201-2	Bebedouro	Sistema de Informação	R\$ 300,05
385	Maria Gabriele Silva Pinto	002022761-2	Bebedouro	Fisioterapia	R\$ 300,05
386	Maria Luiza Tavares Guedes	002023131-8	Bebedouro	Pedagogia	R\$ 300,05
387	Ryan Honório Rocha	002023162-8	Bebedouro	Ciências Contábeis	R\$ 300,05
388	João Pedro da Silva Menezes	000202158-7	Bebedouro	Engenharia Agrônômica	R\$ 300,05
389	Lais Laura Vieira de Oliveira	002024060-0	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02
390	Yasmin Silva de Carvalho	002024053-8	Franca	Tecnologia em Gastronomia	R\$ 367,02
391	Higor Caligaris Faria de Paula	002022007-3	Franca	Ciências Biológicas	R\$ 367,02
392	Clinton Garcia Da Silva	002023199-7	Franca	Medicina Veterinária	R\$ 367,02
393	Lara Freitas Gonçalves	002024058-9	Franca	Direito	R\$ 367,02
394	Kellen Mattos Serafim	000202126-9	Franca	Nutrição	R\$ 367,02
395	Jenifer Cristina Ferreira Avelino	002023168-7	Franca	Pedagogia	R\$ 367,02
396	Cauê Goulart Berigo Delefrate	002023167-9	Franca	Direito	R\$ 367,02



MUNICÍPIO DE GUARÁ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guará / SP – Cep: 14.790-000



397	Ana Paula Boer Garcia Silva	002023045-1	Franca	Medicina Veterinária	R\$ 367,02
398	Isabela Aratani Tavares	002024072-4	Franca	Design Gráfico	R\$ 367,02
399	Guilherme Gonçalves Aratani	000202136-6	Franca	Farmácia	R\$ 367,02
400	Catharina Janotta Raimundo	002022879-1	Franca	Ciência da Computação	R\$ 367,02
401	Dauany dos Santos Galdino	002024063-5	Franca	Psicologia	R\$ 367,02
402	Eduardo Carvalho Santos	002024067-8	Franca	Administração	R\$ 367,02
403	Gabriella Antônia Nicolau Pereira	002022628-4	Franca	Direito	R\$ 367,02
404	Afonso Silva de Oliveira	002024073-2	Franca	Ciências Biológicas	R\$ 367,02
405	Luiz Felipe Cavenague Nascimento	002022573-3	Franca	Educação Física	R\$ 367,02
406	Geysi Mara Vilela Silva	002024062-7	Franca	Psicologia	R\$ 367,02
407	Karolayne Coscrato Santos Lago	002024070-8	Franca	Psicologia	R\$ 367,02
408	Julia Altiva Machado da Silva	002024047-3	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02
409	Henrique Robim Rachello	002024166-6	Franca	Ciência da Computação	R\$ 367,02
410	Yasmin Felix Meireles	002022948-8	Franca	Direito	R\$ 367,02
411	Julia Helena Forone de Oliveira	002023068-0	Franca	Direito	R\$ 367,02
412	Julia de Paula Guimarães	002024048-1	Franca	Publicidade e Propaganda	R\$ 367,02
413	João Vitor Lopes Faleiros Rodrigues	002024049-0	Franca	Ciências Contábeis	R\$ 367,02
414	Gabriel da Silva Augusto	002024154-2	Franca	Ciência da Computação	R\$ 367,02
415	Maria Eduarda de Oliveira Silva	002023015-0	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02
416	Maria Antonia Moreira Romão	002024152-6	Franca	Medicina Veterinária	R\$ 367,02
417	Gabriel Pereira Lourenço	002021455-3	Franca	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 367,02
418	Keticheli Cristine Rocha de Freitas	002022027-8	Franca	Farmácia	R\$ 367,02
419	Nathalia Rodrigues Measso	002022857-0	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02
420	João Vitor Raimundo	002021474-0	Franca	Farmácia	R\$ 367,02
421	Taísa Cristina Raimundo	002022984-4	Franca	Direito	R\$ 367,02
422	Talisson da Silva Mendes	002022958-5	Franca	Ciência da Computação	R\$ 367,02
423	Emanuella dos Santos Furquini	000000151-1	Franca	Educação Física	R\$ 367,02
424	Maria Julia Alves de Oliveira	002022771-0	Franca	Publicidade e Propaganda	R\$ 367,02
425	Isabella Franklin Gomes	002022645-4	Franca	História	R\$ 367,02
426	Felipe da Silva Nogueira	002022627-6	Franca	Sistema de Informação	R\$ 367,02
427	Fernanda Dias de Oliveira	002022971-2	Franca	Odontologia	R\$ 367,02
428	João Paulo Scofoni Siqueira	002024159-3	Franca	Direito	R\$ 367,02
429	Ana Carolina Britto de Souza	002024054-6	Franca	Direito	R\$ 367,02
430	Henrique da Costa Gonçalves	002024051-1	Franca	Design Gráfico	R\$ 367,02
431	Paulo Vinicius Rodrigues Ferreira	002022002-2	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



432	Isadora Rodrigues da Silva	002023127-0	Franca	Farmácia	R\$ 367,02
433	Maria Fernanda de Paula Oliveira	002023181-4	Franca	Serviço Social	R\$ 367,02
434	Elizabete da Silva Santos	002024066-0	Franca	Serviço Social	R\$ 367,02
435	Julia Corona	002022641-1	Franca	Fisioterapia	R\$ 367,02
436	Hanny Kadri Araujo Silva	000202122-6	Franca	Biomedicina	R\$ 367,02
437	Thiago Pasquim Guedes	002024056-2	Franca	Direito	R\$ 367,02
438	Vanessa Ferreira de Castro	000202127-7	Franca	Ciências Biológicas	R\$ 367,02
439	Dominic da Silva Paschoa	002023207-1	Franca	Psicologia	R\$ 367,02
440	Guilherme Albuquerque da Silva	002022774-4	Franca	Educação Física	R\$ 367,02
441	Lorena Jardim	002024057-0	Franca	Psicologia	R\$ 367,02
442	Sauana Letielly Silva Pereira de Sousa	002022674-8	Franca	Biomedicina	R\$ 367,02
443	Bárbara da Silva Costa	002024052-0	Franca	Fonoaudiologia	R\$ 367,02
444	Gustavo de Lima Pacifico	002021525-8	Franca	Educação Física	R\$ 367,02
445	Pedro Henrique Rodrigues Ross	002023164-4	Franca	Ciência da Computação	R\$ 367,02
446	Alisson Fernandes	002023113-0	Franca	Direito	R\$ 367,02
447	Nilscimar Dornellas Ferreira Filho	002022998-4	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02
448	Helen Chainho Borges	002024076-7	Franca	Direito	R\$ 367,02
449	João Gabriel Rodrigues de Campos	002021470-7	Franca	Direito	R\$ 367,02
450	Pedro Antônio Rodrigues de Campos	002024061-9	Franca	Direito	R\$ 367,02
451	Isabella Bruna Ferreira Borges	002024078-3	Franca	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 367,02
452	Mariana Vitória Viana dos Santos	002021416-2	Franca	Odontologia	R\$ 367,02
453	Larissa Cristina Braga	002024068-6	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02
454	Rayane Olivia Campos Silva	002024147-0	Franca	Fisioterapia	R\$ 367,02
455	Gustavo Junior Longo	002024141-0	Franca	Biomedicina	R\$ 367,02
456	Breno Miranda Fernandes	002022841-4	Franca	Nutrição	R\$ 367,02
457	Bianca de Oliveira Alves Rodrigues	002022622-5	Franca	Odontologia	R\$ 367,02
458	Arthur Neto Pimenta Souza	002022680-2	Franca	Medicina Veterinária	R\$ 367,02
459	Poliana Marques	002022607-1	Franca	Biomedicina	R\$ 367,02
460	Wellington Pereira Pinto	002022023-5	Franca	Agronomia	R\$ 367,02
461	Matheus Silva Alves Saud	002024142-9	Franca	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 367,02
462	Hugo Henrique de Freitas Cipriano	002024069-4	Franca	Ciência da Computação	R\$ 367,02
463	Amanda Pereira Zanin	002022683-7	Franca	Psicologia	R\$ 367,02
464	Ana Luiza Pereira Abou Ali	002022582-2	Franca	Farmácia	R\$ 367,02



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2153
Ano 2024
Página 43 de 45

www.guaíra.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.790-000



465	Rafaela Miyuki Isobe	002024075-9	Franca	Odontologia	R\$ 367,02
466	Laurence Williams Ferreira Silva	002022568-7	Franca	Ciências Biológicas	R\$ 367,02
467	Camilly Alves da Costa	002023016-8	Franca	Enfermagem	R\$ 367,02
468	Beatriz Gomes Francisco	002022661-6	Franca	Direito	R\$ 367,02
469	Luiza Sostena Carvalho Silva	002023130-0	Franca	Serviço Social	R\$ 367,02
470	Mateus Pereira Seppe	002022933-0	Franca	Administração	R\$ 367,02
471	Dyonatha Alexandro de Almeida Goulart	002024071-6	Franca	Fisioterapia	R\$ 367,02
472	Livia Rodrigues Rocha	002024064-3	Franca	Psicologia	R\$ 367,02
473	Rikelme Leonardo Santos do Amaral	002021419-7	Franca	Odontologia	R\$ 367,02
474	Bianca de Oliveira Alves Rodrigues	002022622-5	Franca	Odontologia	R\$ 367,02
475	Rodrigo Nogueira da Rocha	002023058-3	Franca	Gastronomia	R\$ 367,02
476	Denise de Souza dos Santos da Silva	002024059-7	Franca	Fonoaudiologia	R\$ 367,02
477	Yasmin Gomes Maciel	002023118-0	Franca	Biomedicina	R\$ 367,02
478	Gabriele Beraldo Gonçalves	002024055-4	Franca	Medicina Veterinária	R\$ 367,02
479	João Gabriel de Souza Biscassi	002024077-5	Franca	História	R\$ 367,02
480	Isabela Premuli Bertaco Beck Silva	002024074-0	Franca	Biomedicina	R\$ 367,02
481	Francieli Ferreira Costa	002023214-4	Franca	Biomedicina	R\$ 367,02
482	Mariana Ferreira Silva	002021517-7	Franca	Ciências Biológicas	R\$ 367,02

Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Municipal da Educação
Guaíra - SP



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº66/2024; Processo nº166/2024, Edital nº89/2024, Registro de Preço nº51/2024. Objeto: **Aquisição de Ração e Insumos Agropecuários**. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 24 de setembro de 2024, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://guaيرا.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/>. **A disputa de lances será dia 07 de outubro de 2024, às 09h00**, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 20/09/2024. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUDICA-SE E HOMOLOGA-SE** a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública Nº09/2024; Proc. Nº110/2024; Edital Nº63/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VIAS URBANAS DO MUNICIPIO, à empresa: SULPAV TERRAP. E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº07.855.006/0001-90, com valor global de R\$364.387,44. Os documentos estão disponíveis no site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/15/concorrenca-publica/>. Nos termos do Item 15 do Edital, convoca-se a licitante vencedora para apresentação da Caução. Guaíra/SP, 20/09/2024. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.